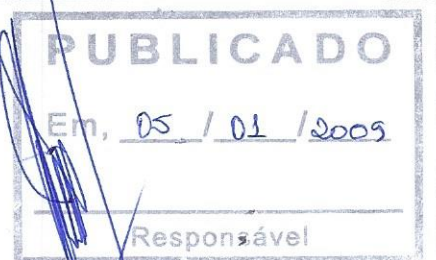


DECRETO N. 630 DE 05 DE JANEIRO DE 2009



EMENTA: Altera o Art. 8º do Decreto nº 525 de 08 de novembro de 2006, revoga o Decreto 536 de 23 de fevereiro de 2007 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 59 IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 8º do Decreto Municipal nº 525 de 08 de novembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º- O pregão será conduzido pelo pregoeiro, tendo com equipe de apoio, 02 (dois) membros.

§ 1º- A função de pregoeiro e dos membros da equipe de apoio serão exercidas por servidores devidamente designados por ato expresso do chefe do executivo municipal”

§2º.....

Art. 2º. - Fica revogada a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, instituída por força do Decreto Municipal nº 536 de 23 de fevereiro de 2007.

Art. 3º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2009.



ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
PREFEITA